



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de itens de limpeza”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	004.001.458	CESTO DE LIXO C/ PEDAL 60 LITROS, COR LARANJA	UN	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
2	004.001.459	CESTO DE LIXO, C/ PEDAL 30 LITROS, COR PRETA	UN	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
3	004.001.433	DISPENSER ALCOOL OU SABONETE LIQUIDO; DE POLIPROPILENO PARA REFIL DE 800ML; COM RESERVATÓRIO PARA USO DE SABONETE LÍQUIDO EM GALÃO E ÁLCOOL GEL; MEDINDO APROXIMADAMENTE (280 X 125 X120MM) = (A X L X P); NO FORMATO COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE; BRANCA COM VISOR TRANSPARENTE	UN	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
4	004.009.005	LIXEIRA 100 LITROS COM RODA E PEDAL COR PRETO	UN	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00
5	603.005.001	PORTA COPO DESCARTAVEL/ SUPORTE EM INOX DISPENSER AGUA 200ML DISPENSER EM AÇO INOX POLIDO COM CAPACIDADE PARA 100 COPOS DESCARTÁVEL DE 180 A 200 ML, COM HASTES AJUSTÁVEIS PARA RETIRADA DO COPO, VISOR PARA QUANTIDADE E TAMPA REMOVÍVEL QUE MANTÉM OS COPOS LIMPOS. NECESSARIO ACOMPANHAR BUCHAS E PARAFUSOS PARA INSTALAÇÃO.	UN	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
6	600.046.004	SACOS DE LIXO 100 LITROS TOXICO LARANJA COM 100 UNIDADES	PCT	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00

1.2. Classificação do objeto:

Materias de limpeza

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: Garantir a qualidade, durabilidade, conformidade técnica e sustentabilidade dos itens, prevenindo prejuízos financeiros e ineficiência operacional. Os principais riscos estão atrelados ao fornecimento de materiais de baixa qualidade, especificações inadequadas e falhas no planejamento da compra.



1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 2.810,00 (dois mil oitocentos e dez reais) considerando os valores obtidos através de pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente aquisição de itens destinados à Farmácia Municipal faz-se necessária para adequação e regularização da unidade perante os órgãos fiscalizadores e de vigilância sanitária, garantindo o cumprimento das normas técnicas, sanitárias e administrativas vigentes. A aquisição visa assegurar condições adequadas de armazenamento, organização, controle e dispensação de medicamentos e insumos farmacêuticos, proporcionando maior segurança aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como melhores condições de trabalho aos profissionais responsáveis pelo setor. Destaca-se que a regularização da Farmácia Municipal é indispensável para atender às exigências estabelecidas pelos órgãos competentes, evitando apontamentos, notificações, penalidades administrativas e possíveis comprometimentos no funcionamento dos serviços farmacêuticos ofertados à população. Além disso, os itens a serem adquiridos contribuirão para a melhoria da qualidade do atendimento, rastreabilidade dos produtos, conservação adequada dos medicamentos e cumprimento das boas práticas farmacêuticas previstas na legislação sanitária. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e de interesse público, considerando a necessidade de manutenção da regularidade dos serviços de assistência farmacêutica municipal, garantindo eficiência, segurança e continuidade no atendimento à população.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
263	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	RECURSO PRÓPRIO

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 07 dias úteis para entrega do material a partir do recebimento do empenho.



5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780 025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 3 meses, a contar da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objetos novos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo em caixa lacrada em perfeitas condições de uso, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Viviane Pereira Dalla Pria - Farmacêutica

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: farmaciamunicipal@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-9600



Item 01



Item 02



Item 03



Item 04



Item 05



Item 06

Imagens meramente ilustrativas.

Quatá/SP, 18 de maio de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Viviane Pereira Dalla Pria
Farmacêutica

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR